



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 241/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2018

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Edital nº 241/2018 – Pregão nº 183/2018** - Licitação Não Diferenciada - que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E FRANGOS PARA COMPOREM AS CESTAS DE NATAL QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas da manhã, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. **Ênio Nicolau Linares Garcia**, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Ana Carolina Rodrigues Borella, Elaine Ap. P. dos S. M. Falcon e Rosane Vieira, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Esteve presente o Sr. Evandro Martins dos Reis, representante da secretaria requisitante, para analisar propostas e sanar possíveis dúvidas no decorrer do certame. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado **SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenadas (doc. anexo ao credenciamento). Deu-se início à reunião com o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), qual seja: **1-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, devidamente representada pelo Sr. Alex Rodrigues de Oliveira, portador do RG: 45.206.988 SSP/SP e CPF: 358.005.078-80. **2-) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.183.748/0001-00, devidamente representada pelo Sr. Valmir Rodrigues, portador do RG: 25.098.559-7 e do CPF: 264.776.228-74. Todos os documentos de credenciamento reportados são anexados ao processo. No tocante à fase de credenciamento, após exames, constatou-se que *a empresa SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, no caso em tela, a Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul; conforme segue na íntegra para conhecimento dos presentes: “SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”*(GRIFO NOSSO). Após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro direcionou a carga documental ao representante para que




PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

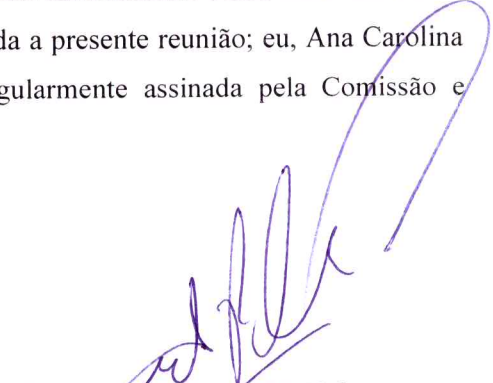

CNPJ 46.151.718/0001-80

rubricasse a mesma. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, das empresas participantes. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. O Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, a proposta das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as empresas licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade das empresas que ofertaram o menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA**. Em análise da documentação, o Senhor Pregoeiro confirmou a habilitação das proponentes classificadas, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo e confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço dos itens, **ADJUDICANDO** os objetos do certame às empresas: **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA - itens nº 01 e 02**, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (docs.j). Fica concedido o prazo de 24 horas para que a empresa vencedora do certame apresente a proposta comercial devidamente readequada, conforme os preços ofertados pelo Representante. Na oportunidade foi devolvido ao Representante da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação. A empresa vencedora declara estar de acordo e ciente com todas as exigências constantes de Edital, bem como declara que os preços ofertados são plenamente exequíveis. Questionados pelo Senhor Pregoeiro sobre a intenção de recorrer, as empresas licitantes participantes renunciaram expressamente o prazo recursal. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Ana Carolina Rodrigues Borella, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Ana Carolina Rodrigues Borella
Equipe de Apoio


Rosane Vieira
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Elaine Ap. P. dos S. M. Falcon
Equipe de Apoio

Evandro Martins dos Reis
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

LICITANTES:

Alex Rodrigues de Oliveira

1-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.528.442/0001-17,

Alex Rodrigues de Oliveira

RG: 45.206.988 SSP/SP

CPF: 358.005.078-80.

[Handwritten signature]
2-) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA - CNPJ nº 02.183.748/0001-00,

Valmir Rodrigues

RG: 25.098.559-7

CPF: 264.776.228-74

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000183/2018

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - FRANGO PESANDO MÉDIA DE 2,500KG CADA, DEVIDAMENTE EMBALADO E -

Fornecedor	Lances
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 19,9200 - 1º Lance R\$ 14,0000 - 2º Lance R\$ 13,9000 - 3º Lance R\$ 13,8000 - 4º Lance R\$ 13,6900
SAGRADO	Inicial R\$ 19,2000 - 1º Lance R\$ 13,9800 - 2º Lance R\$ 13,8800 - 3º Lance R\$ 13,7800 - 4º Lance R\$ 13,6700 - 5º Lance R\$ 13,6700 - 6º Lance R\$ 13,6700

ITEM 0002 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 01 KG AÇÚCAR REFINADO pct 1 kg 10 KG -

Fornecedor	Lances
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 67,9200 - 1º Lance R\$ 55,0000 - 2º Lance R\$ 54,0000 - 3º Lance R\$ 53,5000 - 4º Lance R\$ 53,0000 - 5º Lance R\$ 52,5000 - 6º Lance R\$ 52,2000 - 7º Lance R\$ 51,9000 - 8º Lance R\$ 51,5000 - 9º Lance R\$ 51,0000 - 10º Lance R\$ 50,5000 - 11º Lance R\$ 49,9000 - 12º Lance R\$ 49,5000 - 13º Lance R\$ 49,2000 - 14º Lance R\$ 48,9000 - 15º Lance R\$ 48,5000 - 16º Lance R\$ 48,0000 - 17º Lance R\$ 47,5000 - 18º Lance R\$ 47,2000 - 19º Lance R\$ 46,9000 - 20º Lance R\$ 46,7000 - 21º Lance R\$ 46,3000 - 22º Lance R\$ 46,1000 - 23º Lance R\$ 46,0000 - 24º Lance R\$ 45,5000 - 25º Lance R\$ 45,2000 - 26º Lance R\$ 44,8000 - 27º Lance R\$ 44,5000 - 28º Lance R\$ 44,2000 - 29º Lance R\$ 44,1000 - 30º Lance R\$ 44,0000 - 31º Lance R\$ 43,8000 - 32º Lance R\$ 43,7000 - 33º Lance R\$ 43,5000 - 34º Lance R\$ 43,4000 - 35º Lance R\$ 43,2000 - 36º Lance R\$ 43,1000 - 37º Lance R\$ 42,9000 - 38º Lance R\$ 42,8000 - 39º Lance R\$ 42,7000 - 40º Lance R\$ 42,6000 - 41º Lance R\$ 42,5000 - 42º Lance R\$ 42,4000 - 43º Lance R\$ 42,3000 - 44º Lance R\$ 42,2500 - 45º Lance R\$ 42,1500 - 46º Lance R\$ 42,0500
SAGRADO	Inicial R\$ 62,8600 - 1º Lance R\$ 54,9000 - 2º Lance R\$ 53,9000 - 3º Lance R\$ 53,4000 - 4º Lance R\$ 52,9000 - 5º Lance R\$ 52,4000 - 6º Lance R\$ 52,0000 - 7º Lance R\$ 51,8000 - 8º Lance R\$ 51,4000 - 9º Lance R\$ 50,9000 - 10º Lance R\$ 50,0000 - 11º Lance R\$ 49,8000 - 12º Lance R\$ 49,4000 - 13º Lance R\$ 49,0000 - 14º Lance R\$ 48,7000 - 15º Lance R\$ 48,4000 - 16º Lance R\$ 47,7000 - 17º Lance R\$ 47,4000 - 18º Lance R\$ 47,0000 - 19º Lance R\$ 46,8000 - 20º Lance R\$ 46,5000 - 21º Lance R\$ 46,2800 - 22º Lance R\$ 46,0800 - 23º Lance R\$ 45,9900 - 24º Lance R\$ 45,4800 - 25º Lance R\$ 45,1800 - 26º Lance R\$ 44,7800 - 27º Lance R\$ 44,4800 - 28º Lance R\$ 44,1800 - 29º Lance R\$ 44,0800 - 30º Lance R\$ 43,9800 - 31º Lance R\$ 43,7800 - 32º Lance R\$ 43,6500 - 33º Lance R\$ 43,4800 - 34º Lance R\$ 43,3800 - 35º Lance R\$ 43,1800 - 36º Lance R\$ 43,0000 - 37º Lance R\$ 42,8800 - 38º Lance R\$ 42,7800 - 39º Lance R\$ 42,6800 - 40º Lance R\$ 42,5800 - 41º Lance R\$ 42,4800 - 42º Lance R\$ 42,3800 - 43º Lance R\$ 42,2800 - 44º Lance R\$ 42,2000 - 45º Lance R\$ 42,1000 - 46º Lance R\$ 42,0000 - 47º Lance R\$ 42,0000 - 48º Lance R\$ 42,0000



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Pregão 000183/2018

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATAUBA LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Vi. Inicial	Vi. Total/Vi. Final
1	FRANGO PESANDO MÉDIA DE 2.500KG CADA, DEVIDAMENTE EMBALADO E CONGELADO	RICO	900,000	19,200	12.303,000/6.700
2	CESTA BÁSICA CONTENDO:01 KG AÇÚCAR REFINADO pct 1 kg 10 KG ARROZ AGULHINHA TIPO I – PACOTE 01 PCT. BOLACHA	SAGRADO	700,000	62,860	29.400,000/2.000
Total Fornecedor					41.703,00

Dados do Representante da Empresa

Nome VAlmir RODRIGUES
CPF 264.776.228-74
RG 25.098.559.7
CARGO Sup. vendas

BIRIGUI-SP, 19 de novembro de 2018

Assinatura do Representante da Empresa